RETIFICAÇAO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 433 / 2013 – CMAS

Publicada do Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2013

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º – Proceder a retificação do nome da Instituição "Estrela da Esperança Star of Hope" em decorrência da alteração da razão social junto a Receita Federal passando para "Associação Estrela da Esperança Internacional – Brasil, com nome fantasia "Star of Hope".

Art. 2º - **O** registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva sob nº. 041 permance inalterado.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de fevereiro de 2013.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social